

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017.

Aos Presidentes Das Federações Estaduais de Futebol

Referência: Circular SGE – N°24/2017

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao nosso calendário administrativo, informamos que não haverá expediente na CBF nos próximos dias 15 (quarta-feira) e 20 (segunda-feira) de novembro, devido ao feriado nacional da Proclamação da República do Brasil e ao feriado municipal do Dia da Consciência Negra, respectivamente.

Nos dias 16 e 17 de novembro o expediente ocorrerá normalmente, bem como a partir do dia 21.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenoiosamente,

Walter Feldman

Secretário Geral